



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 308/2017

SÚMULA: Revogar diárias concedidas na Portaria 240/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

Considerando caso fortuito e força maior;

RESOLVE

Art. 1º Revogar diárias concedida a servidor contidas na Portaria 240/2017.

I – Noedi Max Hardt – revogar 03 (três) diárias no período 05/04/2017 a 08/04/2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito

REPUBLICADO EM FACE DE ERRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 309/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Macos Aurélio Friedrich - período de 13/05/2017 a 14/05/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

II – Noedi Max Hardt - período de 16/05/2017 a 20/05/2017 – totalizando 04 (quatro) diárias;

III – Nelci Vinciguerra Schmidt - período de 16/05/2017 a 20/05/2017 – totalizando 04 (quatro) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 310/2017

SÚMULA: Nomeia Servidor Municipal para exercer o Cargo Efetivo de Técnico Administrativo II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 17 da Lei Complementar Nº 12/2009 de 06 de novembro de 2009, e a ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016 que homologou o Edital do Resultado Final Nº 08/2016,

R E S O L V E

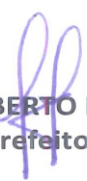
Art. 1º Nomear em Estágio Probatório a partir desta data, a Sra. **Elizandra Eliza Zwick**, portadora do RG. Nº. 8.875.024-1/PR, para exercer o Cargo Efetivo de Técnico Administrativo II, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível 06-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de habilitação em Concurso Público.

Art. 2º Comunicar que o candidato nomeado deverá tomar posse no cargo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste ato, sob pena do ato de nomeação tornar-se sem efeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 15 de maio de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Em atendimento ao art. 16 e 61 da Lei No. 8.666/93 e à Instrução Normativa No. 28/99-TCU

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Nova Santa Rosa – PR

CNPJ: 77.116.663/0001-09

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016	
Contratado	CONSTRUTORA KARTAL LTDA – CNPJ 13.852.015/0001-20
Do Prazo de Vigência	Fica prorrogado por 180 (Cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Contrato que tem como objeto a Execução de 33.269,54m² de recapeamento asfáltico em via urbana com serviços de limpeza e lavagem de pista, pintura de ligação, reperfilamento e revestimento com CBUQ, rampa de acessibilidade, calçada em paver e grama , pelo regime de empreitada por preço global, conforme disposto no edital do Processo Licitatório nº 075/2016, Concorrência nº 002/2016, tendo seu termo inicial em 28 de Abril de 2017 e término em 25 de Outubro de 2017
Da Fundamentação Legal	A assinatura do presente termo está amparada pelo artigo 57, parágrafo primeiro e segundo da Lei 8666/93, cláusula quarta do Contrato Original e parecer Jurídico.
Foro	Marechal Cândido Rondon - PR
Data Assinatura	25 de abril de 2017.